

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da Ata: [786ª RP](#) e [787ª RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação nº 37XX/2025](#) - Referenda as Deliberações Nºs [3752](#), [3777](#), [3779](#), [3781](#), [3782](#), [3783](#), [3784](#), [3785](#), [3786](#), [3789-A](#), [3792](#) e [3793](#) de 2025 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

- 1.1 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 11106 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

F INSC.: 22671 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA

Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA – (Redistribuído)

F INSC.: 21843 - DROGARIA RGM DO CATIRI LTDA

F INSC.: 21086 - DROGARIA SILVEIRA DO CARMO LTDA

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: 28042 - SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA –
(Redistribuído)

F INSC.: 21452 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA

F INSC.: 18396 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 25406 - DROGARIA E PERFUMARIA PRINCSOAR – (Redistribuído)

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 21 de maio de 2025****Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

F INSC.: 25020 - LIFE MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

F INSC.: 27494 - M SEVERINO DA SILVA & CIA LTDA

F INSC.: 26984- DROGARIAPACHECO S/A – (Retirado de Pauta na 788ª RP)

F INSC.: 8437 - DROGARIAPACHECO S/A – (Retirado de Pauta na 788ª RP)

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 28423 -DROGARIA MEP COMENDADOR LTDA –(Redistribuído)

F INSC.: 27979 - RAI A DROGASIL S/A

F INSC.: 9181 -DROGARIA 45 LTDA

Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS

F INSC.: 28342 - M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS

F INSC.: 25595 -PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 14744 -DROGARIA PARCIMONIA LTDA ME -(Redistribuído)

F INSC.: 27371 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA

F INSC.: 23479 -DROGARIA SARA MAIS LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 22740 - C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

F INSC.: 25859 - DROGARIA LMJ DE URUCANIA LTDA

F INSC.: 28656 –DROGARIA PROGRESSO DO WONA LTDA

F INSC.: 27791- DROGARIA CAMPOS ROCHA DA MORICABA LTDA
(Retirado de Pauta na 788ª RP)F INSC.: 23378 - DROGARIA CARIOCA DA CIDADE NOVA LTDA
(Retirado de Pauta na 788ª RP)

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Processos distribuídos:

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

CE 07E /2024

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



1 Ata da 786^a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e
3 cinco.

4 Às 14h26 (Quatorze horas e vinte e seis minutos) do dia nove de abril de dois mil e
5 vinte e cinco, na Sede do CRF-RJ, rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca – RJ e por meio da
6 plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos
7 Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar
8 Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo
9 da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de
10 Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos
11 Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; dos
12 assessores Igor Gadaleta, Aline Coppola, Romulo Ferreira e Carlos do Sacramento;
13 do superintendente Marcos Alves; dos funcionários Morena Wyler, Cristiane Ferreira,
14 Marcos de Castro, Lucimara Diniz, cujas confirmações de presença se dão por meio
15 de lista de presença e gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
16 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
17 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 786^a Reunião Plenária Ordinária. Não houve
18 comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os
19 seguintes assuntos: não houve tempo hábil para confecção de ata anterior. O
20 Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Parecer da Comissão de**
Tomada de Contas do 12º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas de
2025, aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.2 Parecer da Comissão de Tomada**
de Contas do Quarto Trimestre do Ano de 2024: aprovado por unanimidade pelo
23 plenário. **1.3 Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Ano de 2024**:
25 aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.4 Prestação de Contas do Exercício de**
2024: aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.5 Reformulação orçamentária**
2025: aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.6 Processos para parecer do**
relator designado: Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 783ª RP: F
29 **INSC.: 9519 - DROGARIA JATOBA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por**
30 **unanimidade pelo plenário; Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuído na 783ª**
31 **RP: F INSC.: 19410 - RAIA DROGASIL S/A: : Indeferimento da defesa, aprovado por**
32 **unanimidade pelo plenário, F INSC.: 27847 - VITALEEP DISTRIBUIDORA DE MED**
33 **IMPORTADOS: : Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F**
34 **INSC.: 18579 - DROGARIA DOSE CERTA DO WONA LTDA – EPP: Indeferimento da**
35 **defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: L729258618 - DROGARIA**
36 **LIDER DE SARACURUNA LTDA: : Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade**
37 **pelo plenário. 1.7 Processos para a 787ª RP foram distribuídos na 785ª RP. 2**



38 **Palavra Livre:** O conselheiro Matheus inicia sua fala agradecendo à Comissão de
39 Tomada de Contas pelo relatório bem fundamentado, além disso, também parabeniza
40 o setor de Contabilidade pela elucidação das informações necessárias. Em seguida, o
41 conselheiro confirma que o presidente da câmara de Búzios autorizou a realização da
42 plenária itinerante do CRF-RJ no local. Também aproveita para anunciar o seu plano
43 de criar um GTT dedicado ao atendimento de pessoas com deficiência. O conselheiro
44 Thiago propõe que seja feita uma Ação Social voltada para a capacitação de
45 farmacêuticos em Búzios, a fim de aproveitar a data da plenária. **3 Informes da**
46 **Diretoria:** O Secretário-Geral Marcelo parabeniza o setor de Recursos humanos do
47 Conselho pelo profissionalismo e competência, e aproveita para comentar que os
48 transtornos causados pela empresa Elim acerca do imposto de renda e folha de
49 pagamento serão contornados. Além disso, comunica que a rescisão do contrato com
50 a mesma já está em fase de conclusão. Marcelo também aproveita para jogar luz ao
51 protagonismo do farmacêutico no cuidado ao usuário, na atenção básica de saúde.
52 Além disso, parabeniza o conselheiro Thiago pelo trabalho de capacitação desses
53 profissionais. Thiago complementa ao enfatizar que os gestores municipais devem
54 ficar atentos nessa eminente atuação da classe farmacêutica na atenção básica de
55 saúde e aproveitar melhor o potencial de atuação dessa categoria para a saúde
56 pública. Luzimar inicia seu discurso parabenizando a atuação do setor Financeiro do
57 CRF-RJ e comenta que apesar dos desafios de terminar a reforma e mudar a sede
58 para um novo endereço, será muito gratificante ver o CRF-RJ funcionar com mais
59 infraestrutura e recursos. Ajustes posteriores à mudança podem ser necessários,
60 contudo, o mais relevante é que a nova sede está bem próxima de ficar pronta. *****
61 *****
62 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
63 encerrada a reunião às 17h49 (dezessete horas e quarenta e nove minutos). Do que,
64 para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
65 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
66 participantes. Rio de Janeiro, nove de abril de dois mil e vinte e cinco.
67 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira –

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –



Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro -

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –



1 Ata da 787^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e
3 cinco.

4 Às 14h18 (Quatorze horas e dezoito minutos) do dia dezesseis de abril de dois mil e
5 vinte e cinco, na Sede do CRF-RJ, rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca – RJ e por meio da
6 plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos
7 Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar
8 Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo
9 da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de
10 Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos
11 Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; da
12 Conselheira Federal Talita Barbosa; do superintendente Marcos Alves; dos
13 funcionários Hugo Viana, Lucimara Diniz e Nathalie Dias; da Coordenadora do GTT de
14 cannabis Luzia Sampaio, cujas confirmações de presença se dão por meio de lista de
15 presença e gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
16 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do
17 CRF-RJ para realizar sua 787^a Reunião Plenária Ordinária. Não houve comunicação
18 de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
19 leitura da ata da 785^a RP: aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente
20 prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação nº 3769/2025 - Referenda as**
Deliberações Nºs 3749, 3751, 3753, 3754, 3757, 3762 e 3763 de 2025 – Aprovação
e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad
Referendum: aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Deliberação Nº 3770/2025**
– Emissão de multa Leve, ad referendum do Plenário; Deliberação Nº 3771/2025 –
Emissão de multa Moderada ad referendum do Plenário; Deliberação Nº
3772/2025 – Emissão de multa Grave ad referendum do Plenário: aprovada por
27 unanimidade pelo plenário. **1.3 Deliberação 3773/2025 - Dispõe sobre a**
modificação do PCCS para adequação às Deliberações do CRF-RJ: aprovada por
29 maioria com abstenção do conselheiro Lucas. **1.4 Deliberação 3774/2025 - Dispõe**
sobre a criação do Setor de Orientação Profissional: aprovada por unanimidade
31 pelo plenário. **1.5 Deliberação 3775/2025 - Altera o Relatório de Fiscalização Anual**
do exercício de 2024. Revoga a Deliberação nº 3703.2025: aprovada por
33 unanimidade pelo plenário. **1.6 Proposta de Deliberação Nº 3776/2025 – Aprova**
empresas que trabalham com Cannabis Medicinal: aprovada por unanimidade pelo
35 plenário. **1.7 Processos para parecer do relator designado:** Relator (a): Alexandra
36 Gomes Mendonça: Distribuído na 785^a RP: F INSC.: 15394 - EW COMERCIO DE



37 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
38 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 19161 - F.M. MOTA DROGARIA ME:
39 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: P12814 -
40 FARMACIA P S A BARBOSA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
41 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 18986 - PARCERIA FARMACIA LTDA – EPP:
42 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 16236 -
43 RAIA DROGASIL: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário;
44 **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuído na 785ª RP: F INSC.:
45 18868 - RAIA DROGASIL: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
46 plenário, F INSC.: 19566 - RAIA DROGASIL: Indeferimento da defesa, aprovado por
47 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 20044 - RAIA DROGASIL: Indeferimento da
48 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 3659 – TIJU DROGAS
49 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
50 4847 - CSB DROGARIAS S.A.: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
51 pelo plenário, F INSC.: 24179 - DROGARIA 5 ESTRELAS DE LOTE XV LTDA:
52 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a):**
53 **Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na 785ª RP: F INSC.: 25587 - DROGARIA
54 ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
55 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 13440 - DROGARIA ANDRADE TR LTDA – ME:
56 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 24391 -
57 DROGARIA CENTRAL DE ITABORAI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
58 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25679 - DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO
59 DE MESQUITA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
60 INSC.: 23558 - DROGARIA ESPERANÇA DE VILA ISABEL LTDA: Indeferimento da
61 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER
62 DA INTENDENTE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
63 plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 785ª RP: F INSC.:
64 11359 - DROGARIA NOVA FARMA DE VILA IZABEL LTDA: Indeferimento da defesa,
65 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 22326 - DROGARIA
66 ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
67 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 26362 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO
68 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
69 19595 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA: Indeferimento da defesa,
70 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 23332 - E V ALMEIDA PEREIRA
71 FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
72 INSC.: 3699 - DROGARIA SOLMAR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
73 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 785ª RP:



74 F INSC.: 15231 - EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MAT. HOSP: Indeferimento
75 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 27901 - FARMA BAIRRO
76 SAO PEDRO EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
77 plenário, F INSC.: 28463 - FARMA MV LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
78 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 1089 - FARMACIA NOSSA SENHORA DE
79 NAZARE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
80 INSC.: 8240 - FLORESCER FARMACIA LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado
81 por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na
82 785^a RP; F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA: Retirado de Pauta, F
83 INSC.: 28042 - SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA: Retirado de
84 Pauta, F INSC.: 25406 - DROGARIA E PERFUMARIA PRINCSOAR: Retirado de
85 Pauta, F INSC.: 28423 - DROGARIA MEP COMENDADOR LTDA: Retirado de Pauta,
86 F INSC.: 14744 - DROGARIA PARCIMONIA LTDA ME: Retirado de Pauta; **Relator (a):**
87 **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 785^a RP; F INSC.:
88 26037 -DROGARIA REZENDE DE COMENDADOR LTDA: Indeferimento da defesa,
89 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 24483 - DROGARIA SIMÃO E
90 MARINHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
91 INSC.: 27578 - DROGARIAS AMG LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
92 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 10447 - DROGARIAS PACHECO S/A:
93 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 8419 -
94 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
95 plenário, F INSC.: 21784 - DROGARIAS PHARMALIVE EIRELI: Indeferimento da
96 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos**
97 **Mouço:** Distribuído na 785^a RP; F INSC.: 24343 - F & F DIST DE PRODS
98 FARMACEUTICOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
99 plenário, F INSC.: 13364 - FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA:
100 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 11163 -
101 FARMACIA NERI DE SAO GONCALO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
102 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 6883 - FARMACIA RIO MINAS LTDA:
103 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 26807 -
104 FARMIX OFERTAS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
105 plenário, F INSC.: 28327 - MIA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
106 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 785^a
107 RP; F INSC.: 8192 - OFS RJ LTDA: Retirado de Pauta, F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA:
108 Retirado de Pauta, F INSC.: 22936 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de Pauta, F
109 INSC.: 23407 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de Pauta, F INSC.: 25135 - RAIA
110 DROGASIL S/A: Retirado de Pauta, F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado



111 de Pauta. **1.3 Processos distribuídos:** Relator (a): **Alexandra Gomes Mendonça:**
112 Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 25448 - CAIO CAMPOS DROGARIA LTDA, F INSC.:
113 28641 - DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA OCEÂNICA 2 LTDA; **Relator (a):**
114 **Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 27250 -
115 DROGARIA SOUZA E SANCHES LTDA, F INSC.: 27463 - DROGARIA UNIAO
116 ENTRE AMIGOS LTDA; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na 787^a
117 RP: F INSC.: 10018 - DROGARIA PACHECO S/A, F INSC.: 26005 - DROGARIA
118 PACHECO S/A; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 787^a RP: F
119 INSC.: 26984 - DROGARIA PACHECO S/A, F INSC.: 8437 - DROGARIA PACHECO
120 S/A; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 16938 - OFS
121 RJ LTDA, F INSC.: 13774A - RAIA DROGASIL S/A; **Relator (a): Marcelo da Silva**
122 **Pereira:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 27956 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.:
123 28243 - RAIA DROGASIL S/A; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**
124 **Pereira:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 24246 - V R FORMULAS MAGISTRAIS
125 FARM DE MANIP EIRELI, F INSC.: 667A - CSB DROGARIAS S.A. ; **Relator (a): Tania**
126 **Maria Lemos Mouço:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 24356 - DROGARIA 5
127 ESTRELAS DE MESQUITA LTDA, F INSC.: 12541 - DROGARIA BARRA BONITA
128 LTDA ME; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.:
129 27791 - DROGARIA CAMPOS ROCHA DA MORICABA LTDA, F INSC.: 23378 -
130 DROGARIA CARIOPA DA CIDADE NOVA LTDA. **2 Palavra Livre:** O conselheiro
131 Matheus iniciou sua fala relembrando da ocasião em que solicitou a criação do GTT de
132 pessoas portadoras de deficiência à diretoria do conselho e explica que o CRF-RJ é o
133 segundo conselho de farmácia a instituir um grupo de trabalho dedicado a essa causa,
134 atrás apenas do CRF-SP. Em consonância, também recorda que o dia 2 de abril foi o
135 dia mundial de conscientização do autismo e em homenagem a essa data, promoveu
136 a ação social “pedalada inclusiva” no município de Búzios. A vice-presidente Luzimar
137 complementa que a criação do GTT dos PCDs é uma forma de promover a inclusão
138 de farmacêuticos portadores de deficiência. O CRF-RJ está tentando identificar esses
139 profissionais para tentar entender suas demandas e assim minimizar as dificuldades
140 no ambiente laboral. Trata-se de pessoas que precisam de um suporte do conselho.
141 Eles não reivindicam privilégios, apenas melhores condições de trabalho. **3 Informes**
142 **da Diretoria:** A tesoureira Alexandra aborda a questão das divergências entre o
143 Conselho de Farmácia e o Conselho de Medicina, explicando que apesar dos
144 desafios, o profissional farmacêutico vem ganhando mais espaço na sua atuação e
145 acrescenta que a diretoria do CFR-RJ está empenhada em continuar lutando pela
146 classe. Outro assunto levantado pela tesoureira foi a divulgação da planária itinerante
147 que ocorrerá no dia 7 de maio na Universidade Estácio do Sulacap. A vice-presidente

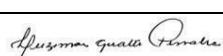


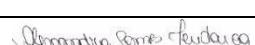
148 Luzimar anuncia um novo projeto da atual gestão do conselho, a criação do Setor de
149 Orientação Profissional (SOP), cuja finalidade é prestar assistência aos farmacêuticos
150 no que concerne à conformidade da atuação profissional perante o órgão de
151 fiscalização, fornecer informações e tirar dúvidas para prevenir desvios e
152 inadequações. *****

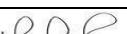
153 *****
154 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
155 encerrada a reunião às 17h38 (dezessete horas e trinta e oito minutos). Do que, para
156 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
157 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
158 participantes. Rio de Janeiro, dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

159 *****
160 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – 

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente – 

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - 

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – 

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –

Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro -

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 37XX/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3752/25 de 21 de março de 2025, nº 3777/25 de 17 de abril de 2025, nº 3779/25 de 25 de abril de 2025, nº 3780/25 de 25 de abril de 2025, nº 3781/25 de 25 de abril de 2025, nº 3782/25 de 30 de abril de 2025, 3783/25 de 30 de abril de 2025, 3784/25 de 30 de abril de 2025, 3785/25 de 05 de maio, 3786/25 de 05 de maio de 2025 de 2025, nº 3789-A/25 de 08 de maio de 2025, Deliberação nº 3792/25 de 09 de maio de 2025 e 3793/25 de 09 de maio de 2025”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3752/25 de 21 de março de 2025,
- Deliberação nº 3777/25 de 17 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3779/25 de 25 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3780/25 de 25 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3781/25 de 25 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3782/25 de 30 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3783/25 de 30 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3784/25 de 30 de abril de 2025,
- Deliberação nº 3785/25 de 05 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3786/25 de 05 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3789-A/25 de 08 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3792/25 de 09 de maio de 2025 e
- Deliberação nº 3793/25 de 09 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3752/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02728/22 – Gislene Maguianne Silva Barreto
02	00163/23 – Clárrisa Carvalho de Souza Ramos
03	00317/23 – Nayle Aleixo de Albuquerque
04	01761/23 – Beatriz Serra Souza D`Avila
05	03935/23 – Valdinei de Lima Furtado
06	04113/23 – Thamires Paschoal Fraga
07	04168/23 – Monique Mendes Gomes
08	04196/23 – Joyce da Silva Cunha Medeiros
09	04220/23 – Bianca Marques Teodoro
10	04344/23 – Vitoria Ferreira Rodrigues
11	03009/23 – Nathalia Pereira Barbosa
12	00012/24 – Sergio Araujo Camera
13	00020/24 – Wellington Galvao Ribeiro
14	00200/24 – Victor Hugo Gramosa Rodrigues
15	00284/24 – Millena Lima Oliveira
16	00337/24 – Patricia Silveira Pessanha

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

17	00386/24 – Matheus Ferreira Irie
18	00511/24 – Tatiana Peixoto Pacheco
19	00546/24 – Thiago Soares Ramos
20	00579/24 – Rafaella Gomes Gouveia Teixeira
21	00611/24 – Raquel de Oliveira Carpinter
22	00691/24 – Leticia de Albuquerque Duarte
23	00732/24 – Ranfla de Oliveira da Silva
24	00735/24 – Vanessa Martins da Silva
25	00754/24 – Bruna Gloria de Matos
26	00771/24 – Walter Dornelas da Silva Junior
27	00880/24 – Karen Godinho da Costa
28	00897/24 – Yasmim Nascimento dos Santos
29	00901/24 – Emilly de Paula Bragança
30	15812/24 – David Mateus Ribeiro da Silva
31	16056/24 – Isis Carla Queiroz de Souza
32	16272/24 – Monique de Souza
33	16340/24 – Thiago Gomes Barroso
34	16096/24 – Daniela Celeste Novaes Batista
35	17880/24 – Marlon Leite
36	18562/25 – Mylena Carvalho Nogueira
37	18564/25 – Marlton Marinho de Oliveira
38	18623/25 – Rosangela da Cruz Mota
39	18660/25 – Alanna Costa Ferraz
40	18753/25 – Jheniffer Lorryne Caldas de S. Soares
41	18792/25 – Ana Paula de Oliveira Silva Pereira
42	18868/25 – Lourenço Pimentel Curvelo de Paula
43	18912/25 – Kleiton Pereira Damasceno
44	19071/25 – Beatriz Carvalho Barreiro
45	19303/25 – Thiago Magalhães Ferreira
46	19343/25 – Victor Moebus Farias
47	19365/25 – Juliana Gomes dos Santos da Silva
48	19381/25 – Emanuel Jose Rabelo
49	19387/25 – Joao marcos Batista Soares
50	19396/25 – Paulo Ricardo Rocha de Oliveira
51	19409/25 – Kenny Maria Oliveira Maia
52	19418/25 – Misael Barcelos de Anchieta
53	19428/25 – Jessica dos Santos Bonifacio
54	19434/25 – Irlane da Silva Machado
55	19437/25 – Helanne Moreira da Silva Lima
56	19446/25 – Lucimar Aparecida de Souza
57	19450/25 – Maria Eduarda de Souza Silva
58	19467/25 – Robson Ribeiro Coelho

Total: 58 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|--|
| 01 | 16247/24 – Drielle Souza Ramos |
| 02 | 17864/24 – Nathalia Lima Lopes Gonçalves |
| 03 | 18354/25 – Priscila da Silva Fraga Guerra |
| 04 | 18693/25 – Rubens da Silva Barbosa |
| 05 | 19308/25 – Antonio Augusto do Vale Neto |
| 06 | 19353/25 – Thais Bernardo da Costa |
| 07 | 19367/25 – Letícia Alves de Oliveira Moreira Riguini |
| 08 | 19370/25 – Danielle da Silva Braga |
| 09 | 19377/25 – Felipe de Oliveira Amorim |
| 10 | 19406/25 – Anniffer Cunha Camarão |
| 11 | 19413/25 – Rebeca da Silva Ferreira Fortes |
| 12 | 19435/25 – Daiana de Paula Araujo |
| 13 | 19439/25 – Thais Affonso do Nascimento |
| 14 | 19425/25 – Hudney Oliveira da Conceição |

Total: 14 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 18234/25 – Regiane Girard dos Santos |
| 02 | 19324/25 – Ramon Carvalho Novaes |

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00009/89 – Denise Costa Ribeiro |
| 02 | 00155/18 – Carla Barbosa Silva |
| 03 | 02251/22 – Monique de Oliveira da Silva Santos |

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional por Transferência de outro regional:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 01066/12 – Itala Fernandes Soares |
|----|-----------------------------------|

Total: 01 profissional.

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

- | | |
|----|---|
| 01 | 00262/68 – Claudia Bernardino de Oliveira |
| 02 | 00464/77 – Luiz Alberto Torres Braga |
| 03 | 00066/80 – Ivan Giraldo A |
| 04 | 00134/83 – Marcly Chagas Marques |
| 05 | 00414/84 – Rondon Elias Campos |
| 06 | 00261/87 – Luiz Claudio Martins Aleixo |

Total: 06 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

- | | |
|----|--|
| 01 | 00491/13 – Elaine Aparecida Magalhaes Machada |
| 02 | 02205/17 – Aline Zangerolami Viana |
| 03 | 01949/25 – Vitoria Nolasco de Moura |
| 04 | 18492/25 – Leonardo Santos de Oliveira |
| 05 | 19296/25 – Marilene Ferreira da Silva |
| 06 | 19351/25 – Lethycia Martins Barreto Faria |
| 07 | 19384/25 – Larissa de Cassia Costa da Silva |
| 08 | 19385/25 – Nycole Felix da Silva |
| 09 | 19390/25 – Ana Neri Guimaraes Franca Freitas |
| 10 | 19394/25 – Raquel Moreira de Souza Lucio |
| 11 | 19420/25 – Barbara Rodrigues da Silva Botica |
| 12 | 19431/25 – Sabrina Leal da Silva |
| 13 | 19441/25 – Lorran Borges Gomes |
| 14 | 19442/25 – Thaissa da Silva Campos |
| 15 | 19443/25 – Isabel Marques Brum Stefanini |
| 16 | 19452/25 – Marcelle Carolline Bertoldo Rodrigues |
| 17 | 19463/25 – Rayza Andressa da Silva Melo |
| 18 | 19468/25 – Marcleide Jose de Souza |
| 19 | 19473/25 – Aline Magalhaes Moraes Marinho |
| 20 | 19475/25 – Natielly Luiza Gomes de Souza |
| 21 | 19486/25 – Paulo Henrique Silva do Nascimento |

Total: 21 profissionais.

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 19357/25 – Elizama Ferreira Catarino |
| 02 | 19382/25 – Emilly Fagundes de Oliveira |
| 03 | 19445/25 – Aline dos Santos Modesto Faneli |

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3777/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02606/14 – Maria Cecília Galacho Quaresma de Oliveira
02	00138/23 – Wallace Mendes dos Santos
03	00139/23 – Isabela Maria de Barros Sousa
04	00598/23 – Eduarda de Souza Travassos
05	01064/23 – Magno da Veiga Silva
06	01629/23 – Monique Daiane Andrade Martins
07	02961/23 – Luanda Vidal Rollemburg
08	03017/23 – Nathália Soares de Oliveira Ferreira
09	03247/23 – Letícia Paulo da Silva
10	00166/24 – Francislene Ferreira da Silva
11	00633/24 – Roselene Oliveira Silva
12	01210/24 – Daniele Regina Nascimento Alves
13	01273/24 – Luana Oliveira da Conceição
14	01440/24 – Lorena Prudencio Batista
15	15789/24 – Laiz Gomes da Silva Hortencio
16	16038/24 – Millena Estanislau Cruz de Barros
17	16093/24 – Michele da Silva Soares
18	16167/24 – Herbert Alves Correa Fernandes
19	16362/24 – Carla Lutz de Oliveira

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|---|
| 20 | 16969/24 – Vilma Paiva de Paula do Prado |
| 21 | 17947/24 – Fernanda Estael dos Reis Quintanilha |
| 22 | 18372/25 – Hendi da Silva Freire Pimentel |
| 23 | 18980/25 – Paloma Eugenio Martins |
| 24 | 19711/25 – Bruna Magalhaes Pereira Gomes |
| 25 | 19749/25 – Matheus Daudt Lemos |
| 26 | 19762/25 – Camila Sousa Bernardo |
| 27 | 19770/25 – Luiz Gabriel Martins dos Santos |
| 28 | 19823/25 – Jessica Cristina Cordeiro Valle |

Total: 28 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|--|
| 01 | 19458/25 – Alexandre Silva Miqueles da Costa |
| 02 | 19754/25 – Jennefer de Souza Giles |
| 03 | 19807/25 – Heidykel Ferreira Braga |

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 19682/25 – Isabela Borges Coelho |
| 02 | 19764/25 – Caroline Mendes Assunção |
| 03 | 19801/25 – Isabela Picinin Valente |

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 01469/20 – Luiz Felipe da Silva Alves |
| 02 | 00136/22 – Jadna Silva Costa |

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por 90 dias:

- | | |
|----|--|
| 01 | Camila Anastácia Monteiro Ferraz Augusto |
|----|--|

Total: 01 profissional.

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01	15216/24 – Adriane Siqueira de Oliveira
02	15603/24 – Natalia Silva dos Santos
03	18019/24 – Glaise Chagas de Oliveira
04	18710/25 – Beatriz D`Anello Ferreira
05	19515/25 – Carolina da Silva Amorim
06	19604/25 – Manuelylly Corrêa Mota
07	19638/25 – Fernanda do Nascimento Marcelino
08	19692/25 – Ivonete Andrade Antunes
09	19701/25 – Luiza Monique Guedes Espindula de C de Mesquita
10	19705/25 – Renata Azevedo Pereira Gonçalves
11	19710/25 – Cintia da Silva Ramos
12	19720/25 – Paula Silva Mello Costa
13	19723/25 – Brenda Barreto Reis
14	19733/25- João Victor da Silva Faustino
15	19736/25 – Caroline Amaral de Paula
16	19743/25 – Guilherme Raimundo Bispo
17	19744/25 – Cintia Teodoro da Silva Modesto
18	19757/25 – Julia Palomanes Rufino
19	19760/25 – Marcelle Fernanda Gonçalves dos Santos Oliveira
20	19761/25 – Ana Maria de Jesus Lira
21	19767/25 – Nathany de Araujo Carvalho
22	19777/25 – Paula Khristina de Lucena do Amaral
23	19782/25 – Miriam Marques de Oliveira
24	19785/25 – Janine Sena Pereira da Silva
25	19788/25 – Talitha Carmo dos Reis Rosa
26	19791/25 – Alice Carreira Martins
27	19795/25 – Julia Lima do Nascimento Barbosa
28	19796/25 – Lanai da Rocha Machado
29	19798/25 – Milena Madeira Martins
30	19800/25 – Alessandro Peter Teixeira da Silva

Total: 30 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

01	19709/25 – Millena Pacheco Braz
02	19774/25 – Priscila Erotildes Costa

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3779/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	04045/23 – Joice Dantas Frias
02	00573/24 – Maria Clara Ferreira Cordeiro
03	18091/24 – Marlon Duarte Lopes de Souza
04	18113/24 – Robson Alves Mendes
05	18714/25 – Nathália dos Santos Marinho
06	19658/25 – Alexandre Augusto Rodrigues
07	19700/25 – Luiz Renato de Oliveira Freire
08	19731/25 – Thaís Vieira Gomes
09	19799/25 – Valéria Cristina de Almeida Alves
10	19804/25 – Roberta Bianca Schiavone D`Aguila
11	19825/25 – Sabrina Guimarães de Melo de Sousa
12	19838/25 – Thainá de Jesus Oliveira Silva
13	19839/25 – Tiago da Silva Freitas
14	19850/25 – Mauro Sergio de Oliveira
15	19854/25 – Silvânia da Penha Gonsalves Andrade
16	19861/25 – Camila Rodrigues Ribeiro

Total: 16 profissionais.

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 00583/20 – Lucas Carvalho de Oliveira Ribeiro

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	19187/25 – Marilene Alves Braga
02	19567/25 – Amanda Silva Costa
03	19582/25 – Liege Maia Andrade
04	19729/25 – Juliana Vitória Ferreira Barbosa
05	19748/25 – Grayce Kelly Xavier Gargano
06	19783/25 – Alessandra do Nascimento Adilino Marcelino
07	19793/25 – Yasmin de Oliveira Guimarães
08	19803/25 – Maiara Cristina Altino Costa
09	19822/25 – Antonia Grete Lima Pereira
10	19831/25 – Karolina Magno Souza Dias
11	19834/25 – Nathaly Messias da Silva
12	19840/25 – Ilma Valéria Rodrigues Terra
13	19841/25 – Ana Caroline de Melo de Franca
14	19852/25 – Mercia Salviano de Araujo
15	19860/25 – Edilane de Oliveira Pereira Albuquerque
16	19868/25 – Carla Cristina de Oliveira dos Santos

Total: 16 profissionais.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3780/2025

Ementa: "Concessão de registro de Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

- 1 3510/23 RIO DERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- 2 18195/24 DROGARIAS BRASILEIRAS BACAXA LTDA
- 3 18960/25 BELLA FARMA PENHA LTDA
- 4 19240/25 ITAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- 5 19309/25 DROGARIA RENASCER ITA2 LTDA
- 6 19449/25 DROGARIA E PERFUMARIA MARCOS DE MACEDO LTDA
- 7 19613/25 JFF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
- 8 19621/25 DROGARIA FARMA CENTER BARRA LTDA
- 9 19645/25 DROGARIAS SINAI LTDA
- 10 19677/25 NOBELLE BRASIL LTDA
- 11 19699/25 SPFLY-LOG RANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Total: 11 firmas

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3781/2025

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1	84/03	RODRIGUES & FLORINDO SAÚDE E VIDA LTDA ME
2	462/09	JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
3	1095/10	DROGARIA VITORIA BIA LTDA ME
4	862/12	DROGARIA FARMACÊUTICA DE RAMOS LTDA
5	1313/12	TRANSPORTES SOUZA ARAUJO LTDA
6	1327/12	DROGARIA CENTRAL TRÊS DE IRAJÁ LTDA
7	1992/12	DROGARIA I M EXCLUSIVE LTDA
8	1149/17	FARMÁCIA PREFERIDA DE MESQUITA LTDA ME
9	2195/17	DROGARIA CENTRAL DE IRAJÁ LTDA - EPP
10	360/18	DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA
11	1532/18	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
12	2386/18	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
13	1572/19	FARMÁCIA PREFERIDA DE MONTE LIBANO LTDA
14	2766/19	VH RIO PROD. HOSPITALARES LTDA
15	1272/21	FARMÁCIA PREFERIDA JARDIM DA VIGA LTDA
16	3304/21	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
17	3756/21	FARMÁCIA CONFIANÇA DE NITERÓI LTDA
18	532/22	DROGARIA BIG FARMA DA POSSE LTDA
19	965/22	FARMACIA VILA VERDE LTDA
20	2270/22	FARMÁCIA PREFERIDA DOS IGUAÇUANOS LTDA
21	2341/22	DROGARIA LOPES E DOS REIS
22	3959/22	DROGARIA CENTRAL DOIS DE IRAJÁ LTDA
23	4065/22	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- 24 3025/23 KM SERRA LTDA
- 25 3495/23 SAINT GERMAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
- 26 15813/24 MAGALHÃES VENTURA LTDA
- 27 16988/24 LP GUIMARAES LTDA
- 28 17015/24 MAWI ESTUDO E PRODUÇÃO DE BROTOSE VEGETAIS LTDA
- 29 19366/25 PEGADO EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Total: 29 firmas

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3782/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	04289/22 – Luccas Vinicius Motta Gomes
02	01539/23 – Brenda Chavão do Vale
03	02263/23 – Matheus Freitas Costa
04	03095/23 – Samara Pires Leite
05	04116/23 – Thiago Coutinho Pereira
06	04184/23 – Wallace da Silva Marcelo
07	04345/23 – Ingridy Menegardo Nunes
08	00840/24 – Jardel Oliveira Lopes
09	00904/24 – Wallace Ferreira Gonçalves
10	16061/24 – Sandra Rosalina da Silva
11	16841/24 – Vinicius Tavares da Silva
12	18062/24 – Marco Antonio da Silva
13	18381/25 – Nayara Rangel Lopes Fernandes
14	18489/25 – Nilson Luiz da Silva Filho
15	18892/25 – Joaldo Lenildo Silveira da Silva
16	18939/25 – Victoria Reis de Figueiredo
17	19109/25 – Victor Gomes Zaccur Marchesini
18	19335/25 – Juliana de Souza Frazão
19	19755/25 – Pedro Teixeira Rangel

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- | | |
|----|--|
| 20 | 19763/25 – Gabrielle Marvila Machado Ribeiro |
| 21 | 19811/25 – Karolyne Anacreto Dias |

Total: 21 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 02177/12 – Marcela dos Santos Duarte do Nascimento |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|--|
| 01 | 01182/11 – Priscila Pasko Magalhaes da Silva |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00363/17 – Maria Mariana Santos de Barros |
| 02 | 17597/24 – Vanessa de Oliveira Santos |
| 03 | 19251/25 – Leticia Mozer Daudt de Azevedo |
| 04 | 19541/25 – Delani Vasconcelos da Silva Nunes |
| 05 | 19765/25 – Katherine Kelda Gomes de Castro |
| 06 | 19790/25 – Maira de Araujo Lima de Jesus |
| 07 | 19802/25 – Natalia da Silva |
| 08 | 19809/25 – Hanielly Tavares Ribeiro de Freitas |
| 09 | 19818/25 – Paul Albert Mota Gerstner |
| 10 | 19819/25 – Ana Paula Neves Moraes |
| 11 | 19821/25 – Bruna Oliveira dos Santos |
| 12 | 19874/25 – Kairine Santos de Oliveira |
| 13 | 19878/25 – Lucilene Soares da Costa |
| 14 | 19898/25 – Rafaela Anastácio da Silva |
| 15 | 19906/25 – Carlos Eduardo Silva |
| 16 | 19908/25 – Marina Miranda Machado |

Total: 16 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 19889/25 – Isabela Fatima Melo Ferreira |
| 02 | 19892/25 – Erica Martins Barbosa Porreca |

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição

Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 16844/24 – Simone Clemente Paixao Crisostomo |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3783/2025

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 17067/24 DROGARIA E PERFUMARIA LABELLE 2024 LTDA
- 2 17130/24 BMR FARMA CENTRO 1 LTDA
- 3 18180/24 GILCAMPOS DROGARIA LTDA
- 4 18403/25 TOP MED DISTRIBUIDORA LTDA
- 5 19248/25 DROGARIA POSTO DE IRAJÁ LTDA
- 6 19278/25 FARMÁCIA PAULINOS LTDA
- 7 19356/25 DROGARIA PRINCIPAL DE RAMOS LTDA
- 8 19436/25 DROGARIA TEM TUDO LTDA
- 9 19451/25 DROGARIA 555 IRAJA LTDA
- 10 19456/25 DROGARIA 616 IRAJA LTDA
- 11 19485/25 DROGARIA E PERFUMARIA DO MAGALI LTDA
- 12 19490/25 DROGARIA CENTRAL DA MERITI
- 13 19494/25 DROGARIA ATRAÇÃO DA BARREIROS LTDA
- 14 19510/25 DROGA CENTER FARMA CARIOPA LTDA
- 15 19610/25 RAIA DROGASIL S/A
- 16 19623/25 DROGARIA VIA GUADALUPE LTDA
- 17 19662/25 EXCLUSIVE HEALTH LABORATORIOS MEDICOS LTDA
- 18 19866/25 MD FARMACIA E DROGARIA CENTRAL LTDA
- 19 19867/25 FARMACIA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA

Total: 19 firmas

789^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Artigo 2º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

1 1910/19 DROGARIA NOVA DA BRASIL LTDA

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3784/2025

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | | |
|---|---------|---|
| 1 | 520/98 | FARMÁCIA LIRIO AZEVEDO LTDA ME |
| 2 | 365/06 | COSTA DO SOL OPERADORA AEROPORTUÁRIA S.A. |
| 3 | 1639/06 | JJV 2006 DROGARIA LTDA |
| 4 | 655/15 | DROGARIA FARMAITA LTDA |
| 5 | 1671/22 | ARTICULARE COMÉRCIO DE SAÚDE LTDA |

Total: 5 firmas

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3785/2025

Ementa: "Concessão de registro de Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 19500/25 MONPORT DROGARIA LTDA
- 2 19640/25 LOBUS CENTRO DE PESQUISA CLINCA LTDA

Total: 2 firmas

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3786/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 19643/25 – Daniela Maria dos Santos Lucena Campos

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 19747/25 – Jade Tavares Tartaruga

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01 19927/25 – Wanessa Beserra do Nascimento

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3789-A/2025

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 02181/23 – Aline Freitas de Sá

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3792/2025

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 3824/23 FARMACIA GARCIA E COMERCIO LTDA
- 2 16641/24 UNIMED COSTA VERDE RJ
- 3 16937/24 FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 4 17189/24 CARLOS E ISADORA LTDA
- 5 17243/24 VERTICAL MEDIC. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- 6 17580/24 FARMACIA E DROGARIA FBLM CAMPEÃ LTDA
- 7 17589/24 HOS CASA EVANGELICO - HOSP GERAL,ADM,GES.HOSP LTDA
- 8 17837/24 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: CAPS III - ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO
- 9 18134/24 LIAN NEVES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
- 10 18289/25 CM 503 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
- 11 18400/25 TRIOXIMED COMERCIO MAT HOSPITALAR LTDA
- 12 18530/25 NOSSA DROGARIA DO BARRO VERMELHO LTDA
- 13 18694/25 DROGARIA NOLASCO DE ITAPERUNA LTDA
- 14 18783/25 DROGARIAS PRECISÃO TERCEIRA LTDA
- 15 18888/25 BLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 16 19160/25 DROGARIA BV LTDA.
- 17 19166/25 DROGARIA DONA FARMA 40 LTDA
- 18 19193/25 DROGARIA PAGUE MENOS VIVENDO MAIS LTDA
- 19 19235/25 XD TECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- 20 19321/25 DROGARIA VILA CRUZ LTDA
- 21 19408/25 BOTICA DOS REMÉDIOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
- 22 19430/25 DROGARIA ORIGINAL DOS SANTOS LTDA
- 23 19455/25 DROGARIA DONA FARMA 41 LTDA
- 24 19460/25 BOTOPRIME TERESOPOLIS LTDA
- 25 19478/25 DROGARIA CANDOSA LTDA
- 26 19554/25 JKL ROMEU FARMA LTDA.

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

- 27 19627/25 DROGARIA DONA FARMA 42 LTDA
- 28 19660/25 L & MD HEALTH COMERCIO HOSPITALAR LTDA
- 29 19666/25 DROGARIA NOVA CASCATINHA LTDA.
- 30 19676/25 DROGARIA BENEVENUTE LTDA
- 31 19732/25 DROGARIA LETHICIA DE SANTA CRUZ DA SERRA LTDA
- 32 19735/25 DROGARIA DESTAQUE DA VIA APIA LTDA
- 33 19737/25 VERDE FOLHA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA
- 34 19738/25 DROGARIA SANTO AFONSO LTDA
- 35 19740/25 FARMÁCIA E PERFUMARIA VS CHAVES LTDA
- 36 19771/25 DROGARIA FARMAJUS LTDA.
- 37 19789/25 DROGARIA E PERFUMARIA VILA IMPERIAL LTDA.
- 38 19862/25 DROGARIA DONA FARMA 43 LTDA

Total: 38 firmas

Artigo 2º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

- 1 736/06 DROGARIA PRINCIPAL DE PARQUE PAULISTA LTDA
- 2 1263/13 DROGARIA LIDER DA MANGUEIRA LTDA

Total: 2 firmas

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

789ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de maio de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

DELIBERAÇÃO Nº 3793/2025

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1	1467/17	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
2	1493/20	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
3	1574/18	LABORATORIO SAO FRANCISCO
4	170/22	DROGADIAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSP LTDA
5	2155/21	DONA FARMA PONTO CHIC LTDA
6	2255/19	DROGARIA DONA FATIMA LTDA
7	226/02	DROGA FLASH EIRELI ME
8	2488/22	UNIMED TRÊS RIOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
9	2983/21	PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA
10	3130/22	DROGARIA PRINCIPAL DO JABOUR LTDA
11	400/21	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
12	419/00	A P LIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
13	494/13	DROGARIA AQUATTRO LTDA EPP
14	708/14	DROGARIA SILVEIRA DE MIRACEMA LTDA-ME

Total: 14 firmas

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**